



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2622, de 09 de abril de 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 4.179,54** (quatro mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) distribuído as seguintes dotações:

Suplementação (+)			R\$ 4.179,54
01 24 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
402	085 244 9504 2528 0000	MANUTENÇÃO DO CRAS	R\$ 1.179,54
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FR: 0.05.500-500.503
	05	TRANSF E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS	
	500.503	FNAS – CADASTRO ÚNICO	
01 29 01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER		
231	27 813 9524 2524 0000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER	R\$ 3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR:0.1.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de:

Anulação (-)			R\$ 4.179,54
01 24 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
351	085 244 9504 2528 0000	MANUTENÇÃO DO CRAS	R\$ 447,24
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR: 0.95.500-500.503
	95	TRANSF E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS-EX. ANTERIOR	
	500.503	FNAS – CADASTRO ÚNICO	
01 24 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
352	085 244 9504 2528 0000	MANUTENÇÃO DO CRAS	R\$ 732,30
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR: 0.95.500-500.503
	95	TRANSF E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS-EX. ANTERIOR	
	500.503	FNAS – CADASTRO ÚNICO	
01 29 01	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER		
230	27 813 9524 2524 0000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER	R\$ 3.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	FR:0.1.110-110.000
	01	TESOURO	
	110.00	GERAL	

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Quadro de Publicações do Paço da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição


Sergio José Zaghetti
Chefe de Gabinete

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000